

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 90, 27-07-2021

Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21/12/2020, no D.O.U. em 22/12/2020 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos entre os Gestores Estaduais e Municipais, estabelecendo recursos financeiros por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), definindo para o Estado de São Paulo o limite financeiro no valor de R\$ 76.478.168,09, utilizando o critério populacional, com base na população de 2019, de acordo com as estimativas para o Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando a Deliberação CIB 05, de 18/01/2021, publicada em 19/01/2021 e a Deliberação CIB 20, de 18/02/2021, republicada em 26/03/2021; que definiu os limites financeiros, da Portaria GM/MS nº 3.641/2020, por gestor no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS nº 394 de 07/04/2021, publicada no DOU de 14/04/2021, a qual define a distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de São Paulo; de acordo com a pactuação na CIB/SP, conforme deliberações acima mencionadas, cabendo R\$ 32.851.351,84 para a gestão Estadual e o valor de R\$ 43.626.816,27 para a Gestão Municipal para os municípios ali relacionados;

Considerando que o Município de Itatiba (DRS 7 – Campinas) não manifestou interesse à época, e neste momento refere apresentar as condições para a execução de procedimentos eletivos, solicitando ao Gestor Estadual a cota correspondente à sua população, no valor de R\$ 201.182,40, parcela única;

Considerando que na reunião da CIR Regional realizada em 11/06/2021 foi homologado o remanejamento FAEC no valor de R\$ 201.182,40 a partir da competência julho de 2021, em parcela única, a ser executado até o final de dezembro de 2021, devendo ser remanejado do valor financeiro/FAEC da gestão Estadual;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 313ª Reunião ordinária realizada em 22/07/2021, aprova o remanejamento do limite financeiro FAEC, para a realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no valor de R\$ 201.182,40, da Gestão Estadual, para a Gestão Municipal de Itatiba, para a competência julho de 2021 (alterando o valor da gestão Estadual de R\$ 32.851.351,84 para R\$ 32.650.169,44).